



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE 2022, NA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho NATAN MATEUS FERREIRA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

**1.2 Data da instalação:** 29 de abril de 1994.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	08/09/2010	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz Substituto	Desde
NATAN MATEUS FERREIRA	12/05/2021

Juíza Auxiliar	Desde
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	01/09/2014

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLARA CRISTINA SAYURI TANAKA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	17/09/2018
RENATA BRAGA NONAKA	TJ	.	02/12/2019
RODRIGO LOURENCO MARTINS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	05/08/2005
REINALDO KOSMO DA SILVA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/08/2017
ALEXANDRE MIRANDA LORGA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/09/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/04/2010
LUIZ CARLOS ROVEDA JÚNIOR	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
SANDRA BERALDO	AJ	.	23/01/2017
CAROLINE DE FÁTIMA AGOSTINHO DA ROCHA	AJ	.	23/11/2010
DÉRIK RENAN FRANCISCO	TJ	.	19/11/2014
PRISCILA NAKAZONE	AJ	.	09/11/2006
DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER	TJ	CALCULISTA	08/09/2010
RAQUEL ALVES GONZAGA	TJ	.	06/10/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						

	Tarde					20	10 min
Instrução	Manhã	5	5	0 a 2		0 a 2	60 min
	Tarde			5	5		60 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					4 a 8	10 min
	Tarde	1 a 3	1 a 3	1 a 3	1 a 3	1 a 3	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	0 a 2		4	20 min
	Tarde				0 a 1		20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas **07 (sete)** audiências no **módulo diário às segundas e terças feiras (5 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS), 05/9 ou 8 (cinco, nove ou 8) audiências às quartas e quintas feiras (5/7 INSTRUÇÕES e 9 ou 8 UNA/RS) e 24/26 (vinte e quatro ou vinte e seis) audiências às sextas-feiras (20 UNA/RO, 0/2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 48/57 (quarenta e oito ou cinquenta e sete) audiências no módulo semanal.**

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/02/2022	10	1	16/05/2022	64	229	15/12/2022	277	452	07/12/2022	269	497

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/06/2022	103	129	-	-	-	18/07/2022	127	88

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

12/04/2022	30	5	12/04/2022	30	13
------------	----	---	------------	----	----

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 72a Vara		113	223

Média do Foro	127	156
Média da 2ª Região	151	157
Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 72a Vara		1375	211	69	12
Média do Foro		1.214	175	184	13
Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 72a Vara	2021	1.519	8	1.527	1.105	1.330	1.082	2.232
São Paulo - 72a Vara	2022	223	0	223	136	1.411	189	2.285
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	967	1.346	2.108
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 72a Vara	2021	469	394	2	3	267	394	788	716	1504
São Paulo - 72a Vara	2022	39	46	1	0	53	80	1365	2207	3572
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.088	559	1.647
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1342	-17,82%
2021	1519	13,19%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000642-20.2021.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000147-39.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000149-09.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000249-61.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000256-53.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000270-37.2022.5.02.0072	Homologação da Transação Extrajudicial
1000271-22.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000278-14.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000279-96.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000287-73.2022.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	395
	Aguardando encerramento da instrução	979
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	206
	Com sentença aguardando finalização na fase	668
	<b>Subtotal</b>	<b>2.285</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	115
	Liquidados aguardando finalização na fase	91
	No arquivo provisório	121
	<b>Subtotal</b>	<b>327</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.365
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	129
	No arquivo provisório	2.207
	<b>Subtotal</b>	<b>3.701</b>
<b>Total</b>		<b>6.313</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	28
Total	38
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0070900-34.2005.5.02.0072	25/2/2022	
0070900-34.2005.5.02.0072	25/2/2022	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000538-40.2019.5.02.0705	28/1/2022	
1000538-40.2019.5.02.0705	28/1/2022	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001400-96.2021.5.02.0072	27/1/2022	
1001400-96.2021.5.02.0072	7/2/2022	MATEUS HASSEN JESUS
1001498-52.2019.5.02.0072	24/1/2022	
1001498-52.2019.5.02.0072	24/1/2022	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI



1001498-52.2019.5.02.0072	26/1/2022	
1001878-27.2017.5.02.0434	18/2/2022	
1001878-27.2017.5.02.0434	18/2/2022	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	15
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/03/2022, constavam **41** (quarenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001941-08.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 17:13
1001542-42.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 11:24
1000967-97.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 16:56
1000586-26.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 11:01
1001434-76.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 13:52
1000003-41.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 13:45
1000517-23.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 13:35
1000859-89.2018.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 18:10
0002776-81.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 17:43
0000953-72.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 13:20
0002155-50.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:51
1000393-40.2019.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:12
1001419-10.2018.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 18:20
1000845-16.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2021 11:52
1000677-14.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 10:57
1000962-07.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2021 16:42
1001063-44.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 16:28

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000037-11.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 15:35
0001927-12.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 17:15
1000890-22.2020.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 23:49
1000321-58.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 18:45
0002396-24.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 18:13
0001846-34.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 17:41
0003173-77.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 18:09
0002512-69.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 14:38
0000461-22.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 15:21
0299700-88.2005.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 15:59
0001704-25.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:53
0001501-39.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2021 00:06
0002466-12.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 14:02
0011400-81.1998.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 18:04
0118700-97.2001.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 15:06
0002791-50.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 13:10
0080100-26.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:58
0000843-78.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 09:31
0045100-33.2007.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2021 23:52
0000033-06.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 15:39
0157100-39.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 20:22
0001586-20.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:11
0002743-62.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2021 10:54
0001942-78.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2021 16:14

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 72ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	614	136	139
o encerramento da instrução	163	220	228
a prolação da sentença	160	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	120	240	242

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	432	508	511
Ente Público	1.663	1.501	1.143

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	981	1.316	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 72a Vara	2021	1105	529	47,87%
São Paulo - 72a Vara	2022	136	46	33,82%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2021	896	1519	1105	54,24%
São Paulo - 72a Vara	2022	1330	223	136	91,24%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média do Foro	2022	967	218	203	82,89%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	221	198	83,35%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2021	1803	469	394	82,66%
São Paulo - 72a Vara	2022	788	39	46	94,44%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média do Foro	2022	1.088	55	96	91,56%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	57	84	92,84%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	1	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	10,52	557	286	6	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	5,14	16	8	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	3	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES		1	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	15,64	248	110	7	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	9,14	244	109	10	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	38	7	5	0	0

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	3	4	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	12,59	66	28	17	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	97,4	5	0	2	0
MATEUS HASSEN JESUS		4	1	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	19,67	60	17	18	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	1	0	3
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	0	548	97	0	13	1	619
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	25	5	0	2	0	32
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	5	3	16
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	0	0	12	0	0	0	12
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	2	6	10
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	1	1	5
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	0	214	42	0	6	3	247
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	3	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	3	7	11
NATAN MATEUS FERREIRA	0	441	103	0	5	1	531
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	0	6	9	0	0	0	12
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	2	5	15
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	18	3	0	1	0	22

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	1	2
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	0	76	30	0	0	0	106
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	3	4	11
NATAN MATEUS FERREIRA	0	76	29	0	0	0	105

Observação: Dados até 28.2.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acerv o (Peso 0,2)	Celer idade (Peso 0,2)	Produ tividade (Peso 0,2)	Taxa de Conge stion ament o (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º



Vara								
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5°
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Paulo - 72a Vara	2001 a 2500	0,3895	0,3301	0,6508	0,6007	0,6042	0,5150	133°

A 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5150, que indica que a Unidade está na 133ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.307</b>	
Aguardando prazo	1	11/03/2022 16:20
Elaborar despacho	1	11/03/2022 18:24
Aguardando apreciação pela instância superior	569	23/02/2017 14:43
Aguardando audiência	1.030	25/03/2021 14:40
Aguardando cumprimento de acordo	178	13/02/2019 19:04
Aguardando final do sobrestamento	69	19/03/2020 16:01
Aguardando prazo	211	01/02/2022 15:54
Análise	10	04/03/2022 15:35
Assinar decisão	1	11/03/2022 17:47
Assinar decisão - Dependência	6	10/02/2022 15:05
Assinar despacho	12	10/03/2022 20:40
Assinar sentença	18	22/02/2022 19:31
Conclusão ao magistrado	3	01/02/2022 12:49
Cumprimento de Providências	59	24/08/2021 20:37

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

Elaborar decisão	23	09/11/2021 18:48
Elaborar despacho	11	17/02/2022 16:59
Elaborar sentença	19	14/02/2022 17:50
Iniciar Execução	1	04/03/2022 20:01
Prazos Vencidos	25	08/03/2022 04:06
Preparar expedientes e comunicações	2	08/03/2022 20:06
Registrar trânsito em julgado	1	16/02/2022 17:59
Remeter ao 2o Grau	10	25/02/2022 15:37
Triagem Inicial	47	25/02/2022 14:40
<b>Liquidação</b>	<b>199</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	13/03/2019 17:59
Aguardando cumprimento de acordo	11	06/08/2020 11:11
Aguardando final do sobrestamento	30	25/11/2019 19:30
Aguardando prazo	100	21/01/2022 09:03
Análise	4	28/01/2022 16:57
Assinar decisão	4	11/03/2022 13:00
Assinar despacho	2	11/03/2022 10:34
Conclusão ao magistrado	3	09/02/2022 11:26
Cumprimento de Providências	6	03/02/2022 14:49
Elaborar decisão	1	07/02/2022 14:15
Elaborar despacho	11	18/02/2022 15:05
Elaborar sentença	2	01/02/2022 19:02
Iniciar Liquidação	1	04/03/2022 21:37
Prazos Vencidos	3	11/03/2022 04:16
Preparar expedientes e comunicações	2	24/02/2022 15:40
Triagem Inicial	2	03/03/2022 15:11
<b>Execução</b>	<b>1.469</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	232	09/02/2018 12:43
Aguardando audiência	1	24/02/2022 18:33
Aguardando cumprimento de acordo	60	21/10/2019 18:54
Aguardando final do sobrestamento	282	08/01/2019 07:48
Aguardando prazo	469	17/12/2021 15:39
Análise	47	08/11/2021 18:24
Assinar decisão	4	10/03/2022 18:39
Assinar despacho	24	10/03/2022 17:58
Assinar sentença	9	10/03/2022 17:27
Conclusão ao magistrado	2	04/03/2022 14:53
Cumprimento de Providências	132	25/11/2021 15:17
Elaborar decisão	5	17/01/2022 18:20
Elaborar despacho	113	13/01/2022 15:36
Elaborar sentença	28	15/12/2021 12:47
Prazos Vencidos	37	25/01/2022 04:17
Preparar expedientes e comunicações	12	10/02/2022 10:22
Remeter ao 2o Grau	12	23/02/2022 14:56

<b>Arquivado</b>	<b>11.480</b>	
Arquivo	3.995	17/02/2020 09:25
Arquivo definitivo	5.280	30/09/2015 10:40
Arquivo provisório	1.608	12/07/2016 12:35
Cartas devolvidas	597	15/02/2016 15:34
<b>Total Geral</b>	<b>15.455</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 15 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,84%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	86,81%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,68%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	80,91%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 16/03/22.

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000409- 23.2021.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 05/04/2022, conforme audiência realizada em 20/07/2021 (Id. 6f2e3bd).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/08/2021, Id. 87e6b28, apresentação de réplica.</p>	Não há.
1000945- 68.2020.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 12/04/2022, conforme Ata da audiência de instrução realizada em 08/03/2022 Id. c026275.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/03/2022, Id. af3ef23, Certidão (Juntada de mídias - gravação de depoimentos).</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001013- 23.2017.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/08/2021, Id. ceb6ab2, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 01/02/2022, Id. eae2479, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/02/2022, intimadas as partes quanto ao despacho Id. eae2479, expedida a citação dos sócios suscitados.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000454- 32.2018.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/04/2019, Id. 17783f, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/03/2022, Id. 482bb79, intimação de terceiro interessado</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	no processo (expedição de Alvará Eletrônico).	
1002165-09.2017.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/04/2018, Id. 63398a4, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 01/02/2022, Id. 9d415f5, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a intimação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/02/2022, Id. 9b547b9 e Id. 7401ef0, expedição de intimação aos sócios suscitados.</p>	Não há.
1000263-50.2019.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/02/2021, Id. 701ea28, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 16/11/2021, Id. 69f06fb, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a intimação do sócio suscitado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/12/2021, Id. 9b7765e, expedição de intimação ao sócio suscitado conforme despacho supra.</p>	Providenciar o andamento do processo.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001244-11.2021.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/03, Id. f2c4da7, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pela reclamante e segunda reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/03/2022, Id. c2df998, houve juntada a petição de contrarrazões pela autora.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001897-86.2016.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/02/2022, Id. 1020632, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/02/2022, expedição de intimação às partes para, querendo, apresentar contraminuta.</p>	Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000495-19.2019.5.02.0054	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Ação julgada improcedente.</p> <p>Indeferido o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita ao autor (Id. 813a6f6).</p> <p>Revertida a decisão de primeira instância para conceder os benefícios da justiça gratuita ao demandante, e determinar a suspensão da exigibilidade dos honorários de sucumbência do patrono da reclamada pelo prazo de 02 anos após o trânsito em julgado da demanda, nos termos do Art. 791-A, §4] da CLT (Id. f88c93a).</p> <p>Em 06/09/2021, Id. 7cb385, certificado nos autos o trânsito em julgado da ação.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/08/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	Não há.
1001534-65.2017.5.02.0072	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/02/2021, Id. b88472b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 12/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000864- 56.2019.5.02.0072</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/05/2021, Id. f1c9e5b, a ação foi julgada improcedente e foi concedido os benefícios da justiça gratuita ao reclamante.</p> <p>Em 22/06/2021, Id. ce34004, certificado nos autos o trânsito em julgado da ação.</p> <p>Em 22/06/2021, Id. 53c008a, expedido o seguinte despacho: "Tendo em vista o trânsito em julgado, aguarde-se no Arquivo Provisório o prazo do artigo 791-A, §4º, CLT, para que a reclamada comprove a perda da situação de hipossuficiência econômica do reclamante como condição para a execução dos honorários advocatícios sucumbenciais. Oficie-se ao E.TRT para pagamento dos honorários periciais Médicos".</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 23/06/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000348- 36.2019.5.02.0072</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/05/2020, Id. 0e5cddf, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Em 15/12/2020 (Id. 46ea0a9), o incidente foi julgado procedente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2022.

Havia 84 (oitenta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0251500-94.1998.5.02.0072	01/10/2004 00:00	01/10/2004 00:00
0073200-37.2003.5.02.0072	12/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0000921-09.2010.5.02.0072	19/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0001730-57.2014.5.02.0072	18/09/2019 00:00	07/10/2019 00:00
1001168-26.2017.5.02.0072	22/05/2020 00:00	10/06/2020 00:00
1000662-84.2016.5.02.0072	16/10/2020 00:00	09/12/2020 00:00
0002286-30.2012.5.02.0072	28/10/2020 00:00	09/12/2020 00:00
0002271-27.2013.5.02.0072	03/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0068700-83.2007.5.02.0072	09/10/2014 00:00	05/11/2014 00:00
0208800-54.2008.5.02.0072	26/02/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0156800-19.2004.5.02.0072	22/03/2016 00:00	10/05/2016 00:00
0151200-75.2008.5.02.0072	29/04/2016 00:00	20/05/2016 00:00
0016600-20.2008.5.02.0072	05/10/2016 00:00	22/11/2016 00:00
0260800-31.2008.5.02.0072	18/10/2016 00:00	24/01/2017 00:00
0015800-26.2007.5.02.0072	11/11/2016 00:00	15/02/2017 00:00
0126700-13.2006.5.02.0072	24/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0258500-72.2003.5.02.0072	24/04/2017 00:00	17/05/2017 00:00
0128400-24.2006.5.02.0072	03/05/2017 00:00	23/05/2017 00:00
0233500-60.2009.5.02.0072	22/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0099000-62.2006.5.02.0072	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0203000-11.2009.5.02.0072	29/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0176800-40.2004.5.02.0072	07/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0000800-10.2012.5.02.0072	12/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0167900-92.2009.5.02.0072	09/10/2017 00:00	30/10/2017 00:00
0202000-49.2004.5.02.0072	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0002247-33.2012.5.02.0072	21/02/2018 00:00	12/03/2018 00:00
0272500-67.2009.5.02.0072	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0183400-38.2008.5.02.0072	13/09/2019 00:00	03/10/2019 00:00
1000641-74.2017.5.02.0072	16/09/2020 00:00	23/10/2020 00:00
0176500-78.2004.5.02.0072	16/04/2021 00:00	13/05/2021 00:00
1001947-15.2016.5.02.0072	31/05/2021 00:00	22/06/2021 00:00
0057500-50.2005.5.02.0072	22/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0150800-18.1995.5.02.0072	11/10/2004 00:00	11/10/2004 00:00
0202000-10.2008.5.02.0072	20/06/2016 00:00	29/06/2016 00:00
0295400-54.2003.5.02.0072	20/04/2017 00:00	17/05/2017 00:00
0001060-58.2010.5.02.0072	29/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00
0001866-25.2012.5.02.0072	19/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0001137-67.2010.5.02.0072	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0000865-39.2011.5.02.0072	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0001623-81.2012.5.02.0072	09/12/2019 00:00	06/02/2020 00:00
0001176-88.2015.5.02.0072	11/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0000762-90.2015.5.02.0072	22/02/2021 00:00	09/03/2021 00:00
0000846-67.2010.5.02.0072	14/04/2021 00:00	10/05/2021 00:00
0200900-35.1999.5.02.0072	18/04/2007 00:00	18/04/2007 00:00
0206600-89.1999.5.02.0072	09/09/2014 00:00	13/11/2014 00:00
0096900-66.2008.5.02.0072	18/01/2016 00:00	24/02/2016 00:00
0260100-94.2004.5.02.0072	25/10/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0000253-67.2012.5.02.0072	02/04/2019 00:00	11/04/2019 00:00
0001548-37.2015.5.02.0072	11/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
0206600-89.1999.5.02.0072	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000870-27.2012.5.02.0072	14/10/2020 00:00	10/11/2020 00:00
0001913-67.2010.5.02.0072	04/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
0231100-15.2005.5.02.0072	25/05/2016 00:00	08/06/2016 00:00
0207800-82.2009.5.02.0072	07/08/2017 00:00	22/08/2017 00:00
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018 00:00	30/10/2018 00:00
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018 00:00	30/10/2018 00:00
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019 00:00	12/03/2019 00:00
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019 00:00	12/03/2019 00:00
0093200-63.2000.5.02.0072	11/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
1000648-03.2016.5.02.0072	25/09/2019 00:00	24/10/2019 00:00
0000075-21.2012.5.02.0072	19/06/2020 00:00	23/06/2020 00:00
0000059-38.2010.5.02.0072	17/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000448-47.2015.5.02.0072	03/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000603-50.2015.5.02.0072	05/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0288000-18.2005.5.02.0072	30/04/2021 00:00	24/06/2021 00:00

1001878-80.2016.5.02.0072	30/04/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000461-22.2010.5.02.0072	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0002113-40.2011.5.02.0072	17/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0013800-82.2009.5.02.0072	15/08/2017 00:00	22/09/2017 00:00
0276200-51.2009.5.02.0072	07/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0120800-44.2009.5.02.0072	09/10/2017 00:00	30/10/2017 00:00
0110200-95.2008.5.02.0072	21/06/2018 00:00	28/06/2018 00:00
0242600-39.2009.5.02.0072	18/10/2016 00:00	24/01/2017 00:00
0001552-11.2014.5.02.0072	30/05/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0002265-49.2015.5.02.0072	05/02/2021 00:00	01/03/2021 00:00
1001294-76.2017.5.02.0072	28/04/2021 00:00	25/05/2021 00:00
1001546-16.2016.5.02.0072	26/05/2021 00:00	16/06/2021 00:00
0002637-03.2012.5.02.0072	31/01/2020 00:00	05/03/2020 00:00
0002613-43.2010.5.02.0072	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0003056-23.2012.5.02.0072	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0002498-80.2014.5.02.0072	19/03/2021 00:00	27/04/2021 00:00
0327100-24.1998.5.02.0072	13/09/2019 00:00	07/10/2019 00:00
1000348-70.2018.5.02.0072	05/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0001318-63.2013.5.02.0072	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **19/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/03/2021 x 13/03/2022

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Inicial 60 dias</b>	72 dias	-
<b>Inicial 60 dias Videoconferência</b>	76 dias	64 dias (16/05/2022)
<b>Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	-	103 dias (24/06/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	125 dias	277 dias (15/12/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência</b>	154 dias	269 dias (07/12/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias</b>	-	127 dias (18/07/2022) (a pauta inicia-se somente em 02/05/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</b>		127 dias (18/07/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020

c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **277 dias** - considerando a designação mais distante para **15/12/2022**, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão das reclamações de no. 1001022-77.2020.5.02.0072 (audiência para 29/09/2022), 1000684-69.2021.5.02.0072 (audiência para 19/10/2022 e 1001047-56.2021.5.02.0072, audiência para 15/12/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de INSTRUÇÃO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **179 dias\***.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das

Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 13/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **19/03/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000270-37.2022.5.02.0072** - Processo distribuído em 09/03/2022. Aguardando remessa ao CEJUSC.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **19/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **8 (oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2010	0001600-09.2010.5.2.72	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001042-80.2016.5.2.81	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001827-69.2016.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000523-98.2017.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001503-65.2017.5.2.33	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001913-6.2017.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000136-49.2018.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001631-31.2018.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000300-77.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000313-76.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000330-15.2019.5.2.72	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000345-81.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000406-39.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000454-95.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000471-34.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000490-40.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000542-36.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000586-55.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000595-17.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000600-39.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000628-7.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000647-13.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000675-78.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000690-47.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000696-54.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução



**Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo**

2019	1000720-82.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000743-28.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000788-32.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000814-30.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000838-65.2019.5.2.5	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000926-96.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000960-71.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000980-62.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000996-16.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001002-23.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001023-96.2019.5.2.72	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001034-28.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001054-87.2019.5.2.502	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001105-30.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001109-67.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001134-80.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001160-78.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001162-48.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001173-77.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001195-57.2019.5.2.292	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001202-30.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001204-97.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001208-37.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001217-96.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001236-5.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001250-86.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001251-71.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001252-56.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001279-39.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001282-91.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001297-60.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001309-74.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001311-44.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001337-42.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001343-49.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001354-78.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001360-32.2019.5.2.704	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001370-32.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001380-71.2019.5.2.9	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001386-83.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001398-97.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001401-52.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001402-37.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo**

2019	1001409-29.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001420-58.2019.5.2.72	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001422-28.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001430-5.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001432-72.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001434-42.2019.5.2.72	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001459-55.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001460-40.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001480-31.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001485-53.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001486-38.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001489-90.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001490-75.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001494-15.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001496-82.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001503-74.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001505-44.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001514-6.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001519-28.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001522-80.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001523-65.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001532-27.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001539-19.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001540-4.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001546-11.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001547-93.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001565-17.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001567-84.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001577-31.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001578-16.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001583-38.2019.5.2.72	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001585-8.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001588-60.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001591-15.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001593-82.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001599-89.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001610-21.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001628-42.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001630-12.2019.5.2.72	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001631-94.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001635-34.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001639-71.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001647-48.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001660-47.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001662-17.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001670-91.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001671-76.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001672-61.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001677-83.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001686-45.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001691-88.2019.5.2.65	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001701-14.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-73.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001718-50.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001720-20.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001722-87.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001724-57.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001738-41.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001739-26.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001740-11.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001743-63.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001749-70.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001750-55.2019.5.2.72	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001784-44.2019.5.2.714	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000000-00.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Natan Mateus Ferreira, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alexandre Miranda Lorga, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira  
- Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional